



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 112/2025-GOINFRA)

Davarro engenharia <davarroengenharia@gmail.com>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

20 de outubro de 2025 às 13:29

Em atendimento às diligências da CONCORRÊNCIA Nº 112/2025 - GOINFRA, solicitadas seguem em anexo.

Desde já agradeço.
Atenciosamente,

Davi de Melo Pereira
Diretor-Administrativo
DAVARRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 57.786.622/0001-04

+55 (61) 99676-1254 ; (61) 99640-8483

davarroengenharia@gmail.com

SIA TR. 01, LT 630 A 780, ED. PRAÇA CAPITAL, BLOCO 3, SALA 117 - BRASÍLIA/DF

2 anexos



1_DILIGENCIA_-_GOINFRA_-_ANAPOLIS_assinado.pdf
129K



2025-10-20-DAVARRO-ENGENHARIA-LTDA-700909[1].pdf
744K

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Referência: Concorrência Eletrônica – EDITAL nº 112/2025

Interessada: DAVARRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 57.786.622/0001-04

1) Atendimento ao Parecer Técnico DSV (SEI 81230505)

Em atenção ao item 3.3 do referido parecer, a empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA encaminha, em anexo, a Declaração Formal de Disponibilidade de Equipamentos e Veículos, conforme exigido no item 6.10 do Edital e do Termo de Referência, declarando possuir, em caráter próprio e/ou mediante contratos de locação, os equipamentos e veículos necessários à plena execução dos serviços objeto da licitação.

2) Justificativa para a não apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

A empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA foi constituída em outubro de 2024, conforme consta em seu Contrato Social e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ). Dessa forma, a empresa não possui balanços patrimoniais referentes a exercícios anteriores, uma vez que ainda não completou o primeiro exercício social desde sua constituição, não havendo, portanto, demonstrações contábeis encerradas.

Cumprir destacar que a exigência editalícia deve ser interpretada de forma razoável e proporcional, conforme o disposto no art. 27, inciso III, c/c art. 31, §1º, da Lei nº 8.666/1993, ou dispositivo equivalente da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a apresentação de balanço de exercícios anteriores quando a empresa for recém-constituída.

Nestes termos, pede-se o regular prosseguimento do processo licitatório.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: Concorrência Eletrônica – EDITAL nº 112/2025

Licitante: DAVARRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 57.786.622/0001-04

A empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.786.622/0001-04, estabelecida no SIA Trecho 01, Lote 630 a 780, Edifício Praça Capital, Bloco 03, Sala 117, Brasília/DF, CEP 71.200-011, neste ato representada por seu sócio Sr. Davi de Melo Pereira, declara formalmente, para os devidos fins, que possui plena disponibilidade dos equipamentos, veículos e maquinários necessários à execução dos serviços objeto deste certame, seja por propriedade direta, locação vigente ou instrumento contratual de pré-contratação, conforme especificado no Termo de Referência do Edital.

Declara, ainda, estar ciente de que a manutenção da disponibilidade e condições operacionais dos equipamentos é requisito indispensável para a execução contratual, comprometendo-se a apresentar, quando solicitado, documentos comprobatórios de propriedade, contratos de locação, notas fiscais ou equivalentes, nos termos do edital.

A empresa assume total responsabilidade pela veracidade das informações ora prestadas, nos termos do art. 299 do Código Penal, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade ou omissão.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DAVI DE MELO PEREIRA**
Data: 20/10/2025 12:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVI DE MELO PEREIRA

Sócio – DAVARRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 57.786.622/0001-04